



OFÍCIO SEMSA Nº 2623/2026

Sorriso – MT, 11 de setembro de 2026.

À

Câmara Municipal de Sorriso – MT

A/C: Vereador Wanderley Paulo

RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 606/2026

Prezado senhor,

Em atenção à Indicação nº 606/2026, de autoria do Vereador Wanderley Paulo, que sugere a disponibilização de bicicletas elétricas aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS do Município de Sorriso, a Coordenação da Atenção Primária manifesta-se favoravelmente à iniciativa, reconhecendo a relevância da proposta para o fortalecimento e a qualificação das atividades desenvolvidas pelos servidores no território.

Os Agentes Comunitários de Saúde desempenham papel fundamental na Atenção Primária, realizando acompanhamento das famílias, visitas domiciliares, ações de promoção e prevenção em saúde e demais atividades inerentes ao trabalho territorial. Considerando que muitas áreas de abrangência são extensas e apresentam distâncias significativas a serem percorridas pelos profissionais, a disponibilização de bicicletas elétricas poderá constituir-se em uma importante ferramenta de apoio ao trabalho, contribuindo para maior mobilidade, agilidade e eficiência no deslocamento dos servidores e, conseqüentemente, para a ampliação da capacidade de atendimento à população.

Atualmente, o Município conta com aproximadamente 200 Agentes Comunitários de Saúde, razão pela qual a eventual implementação da proposta demanda estudo criterioso quanto ao quantitativo necessário, critérios de distribuição e utilização, especificações dos equipamentos, infraestrutura de apoio e, especialmente, os custos envolvidos não apenas na aquisição, mas também na manutenção, reposição de peças, assistência técnica e demais despesas decorrentes da utilização das bicicletas.

Dessa forma, esta Coordenação considera pertinente a realização de avaliação técnica, administrativa e financeira da proposta, a fim de verificar sua viabilidade, dimensionar o investimento necessário e estabelecer os critérios que possibilitem uma eventual implantação de forma responsável, planejada e sustentável.



Como alternativa para contribuir com a viabilização da iniciativa, sugere-se, ainda, a possibilidade de articulação junto ao nobre Vereador Wanderley Paulo, inclusive por meio da busca de emendas parlamentares ou outras fontes de recursos, que possam auxiliar no custeio da aquisição das bicicletas elétricas, reduzindo o impacto sobre o orçamento municipal.

Ressaltamos que a Coordenação da Atenção Primária entende que a proposta representa uma excelente ferramenta de trabalho e um importante conquista para os Agentes Comunitários de Saúde, especialmente diante das características territoriais e das distâncias percorridas diariamente pelos profissionais.

Assim, esta Coordenação manifesta seu apoio à Indicação nº 606/2026 e recomenda que a proposta seja submetida às análises técnicas, administrativas e orçamentário-financeiras pertinentes, visando avaliar sua viabilidade e os meios necessários para sua futura implementação, observados o planejamento municipal, a disponibilidade de recursos e o interesse público.

Atenciosamente,

GRACIELE LEMES

Coord. Divisão Operacional da Atenção Primária
Secretaria Municipal de Saúde

Coordenação da Atenção Primária
Secretaria Municipal de Saúde
Sorriso - MT

Michele Benachio
Coordenadora da Atenção Primária
Matrícula: 18189
SEMSA MT

DEFERIDO POR

VANIO DE JESUS JORDANI
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Port. Nº 016/2025

ANA CLAUDIA FERRAZ

Secretaria Adjunta Municipal de Saúde
Sorriso – MT